



**Município de Pombal**

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada  
em: 03.06.2015

ACdpv. aprovar o relatório final da Ação de  
acompanhamento à operação POVT - construção do  
sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais  
da freguesia da Guia.

**INFORMAÇÃO**

(Ais d.pv. nos termos da alínea g) do nº 2 do  
artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
remeter o mesmo à Assembleia Municipal para  
apreciação. (minuta)

*A minuta.*

2015-05-23

*[Signature]*

**Assunto: Relatório final da Ação de Acompanhamento à Operação POVT-12-0146-FCOES-000203: Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia**

Sr. Presidente,

Nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete ainda à assembleia municipal

"g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;"

Nesta conformidade, junto se remete cópia do ofício ref.º S 001320 do POVT e respectiva ficha de conclusões e recomendações do Relatório Final relativo à operação acima referida, sugerindo-se que o mesmo se remeta à reunião de Câmara, para conhecimento dos órgãos deste Município.

À consideração de V. Ex.º,

Direct. Depart. M. Administrativo e Financeiro,  
por despacho de delegação de competências

*[Signature]*

(Lídia Maria do Sacramento Lopes)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à sessão celebrada em: 29.06.2015

A Asssembleia Municipal  
tome conhecimento.  
(minuta)

5 001320 05.05'15

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> Vereador(a) <i>Eusébio Pinto</i>		
<input type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> SAA	<input type="checkbox"/> GET
<input type="checkbox"/> GMPC	<input checked="" type="checkbox"/> DMOP	<input type="checkbox"/> DRAE
<input type="checkbox"/> DGDRH	<input type="checkbox"/> DOWM	<input type="checkbox"/> DTIUEP
Presidente da Câmara		
<input type="checkbox"/> DUP		
<input type="checkbox"/> SAOA		
<input type="checkbox"/> DOP		
<input checked="" type="checkbox"/> SMT		
<input checked="" type="checkbox"/> DASA		
<input type="checkbox"/> GSM		
<input checked="" type="checkbox"/> DMAF		
<input type="checkbox"/> UCA		
<input type="checkbox"/> STUAM		
<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> GDJ	<input type="checkbox"/> GME
<input type="checkbox"/>		
O Presidente,		
<i>H. Pinto</i>		

S/ Ref<sup>a</sup>

Data

Unidade AI

**Assunto:** Relatório Final da Ação de Acompanhamento à Operação POVT-12-0146-FCOES-000203 - Construção do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da Freguesia da Guia - Comunicação das Conclusões/Recomendações

No seguimento da ação de acompanhamento efetuada ao abrigo do Artigo 13º, nº2, alínea b) do Regulamento (CE) Nº1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro, junto se envia a ficha de conclusões e recomendações do Relatório Final

Deverão ser remetidos ao POVT, no prazo de 15 dias úteis, os comprovativos da implementação das recomendações constantes da referida ficha de conclusões/recomendações, sem os quais a operação não poderá ser encerrada, não sendo pago o respetivo saldo final.

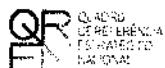
Com os melhores cumprimentos,

A Presidente Comissão Diretiva do POVT

*Helena Pinho Azevedo*

Helena Pinheiro de Azevedo

**ANEXOS:** 1 ficha de conclusões/recomendações



UNIÃO EUROPEIA  
 FEDER  
 FUNDO DE COESÃO

LIGAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 5  
 1099-019 LISBOA

+351 211 545 000  
 +351 211 545 099

[www.povt.qren.pt](http://www.povt.qren.pt)  
[povt@povt.qren.pt](mailto:povt@povt.qren.pt)

*Quintais entregues em 7/5/2015*

*J*

**PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

**Ficha Conclusões Recomendações**

Código da Operação	POVT-12-0146-FCCES-000203
Designação da operação	Construção do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da Freguesia da Guia
Designação do Beneficiário	Município do Póvoa

C1	Foi-nos disponibilizado o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), com data de 29/10/2009, o qual foi entregue à Autoridade de Gestão, aquando da instância da candidatura da presente operação. Não nos foi facultado o EVEF actualizado à data da actuação de acompanhamento.	R1	Recomendamos o envio, à Autoridade de Gestão, do EVEF actualizado quando da entrega do relatório final da operação.
C2	A data da nossa acção de acompanhamento, o investimento ainda se encontrava em curso.	R2	Recomendamos o envio, à Autoridade de Gestão, de informação sobre se já foi efectuada a passagem para immobilizado corpóreo. Caso já tenha sido efectuada esta transição, recomendamos o envio dos respetivos extractos contabilísticos e das fichas cadastrais, bem como dos extractos contabilísticos da conta de provélos relativos à imputação do subbedo.
C3	Não nos foram disponibilizados os seguintes elementos: (i) Conta final (de todas as empresas) das obras afectadas à operação; (ii) Revisão de preços relativa à empreitada da "Construção Elevatória de Cutelero Marinho -- Procedimento n.º 08/2011".	R3	Recomendamos que o Beneficiário proceda: (i) à integração na conta final (de todas as empresas) das obras afectadas à presente operação. (ii) à apresentação da revisão de preços definitiva relativamente à empreitada da "Construção Elevatória de Cutelero Marinho -- Proc. n.º 08/2011".
C4	Não nos foram disponibilizados os seguintes elementos: (i) certificação da CERTIEL, relativos à conformidade das instalações eléctricas de todas as obras afectadas à operação; e (ii) lista de immobilizado dos equipamentos afectos a todas obras da presente operação.	R4	Recomendamos o envio à Autoridade de Gestão dos elementos sistematizados em C4.
C5	Não nos foram disponibilizados os seguintes elementos: (i) Relatório sobre o visitamento dos colectores de acordo com o descrito no capº 2, artº 2.3.9 do mapa resumo da empreitada referente ao proc. n.º 08/2011; e (ii) Relatórios sobre vários tipos de ensaios e visõesamento dos colectores de acordo com o descrito no capº 7, artº 7.3.1; 7.3.2; 7.4.3; 7.5.2; 7.5.3; 7.10.1; 7.10.2; 7.11; 7.12; 7.13.1; 7.13.2; 7.13.4; e 7.13.5 do mapa resumo da empreitada referente ao processo nº 16/2011.	R5	Considerando que não foi possível verificar a realização dos relatórios identificados em C5 recomendamos o envio à Autoridade de Gestão dos mesmos, cu elementos que provem e sua realização, a fim de se poder aferir quais os mesmos foram efectuados e a consequente elegibilidade.
C6	Verificámos a existência de peças de obra. No entanto, a placa definitiva, com referência ao financiamento do POVT, ainda não existia.	R6	Recomendamos o envio de fotografias das peças definitivas com referência ao financiamento do POVT.
C7/R1	Foi remetido ao POVT via e-mail 13/02/2015, a actualização do EVEF, conforme solicitado através de ofício ref.: S 026275 de 28/10/2015		
C2/R2	Encontra-se efectuado o registo do immobilizado corpóreo de todas as empreitadas que compõem esta operação, conforme extractos contabilísticos que se anexam. Quando aos extractos contabilísticos referentes ao lançamento de provélos diferentes, os mesmos apenas poderão ser remetidos após os lançamentos de encerramento de exercício de 2014, o qual se encontra actualmente em curso.		
C3/R3	É disponibilizado uma pasta onde se encontram os liquidatórios das empreitadas, as quais incluem os mapas de trabalhos a manos, referentes aos processos 16/2011 e 79/2008 e 47/2013 (o processo 47/2013 foi aberto para concluir os trabalhos adjudicados no âmbito do processo 81/2011, dado que, o contrato relativo a este processo foi objecto de resolução pelo não de obra referente ao proc. 81/2011 cujo cálculo tem o valor de 0,00€).		
C4/R4	Na pasta actualizada, relativamente ao processo 16/2011, segue cópia do certificado de certidão. Da igual modo consta o financiamento da Direcção Regional de Economia do Centro, referente à ETAR da Guia.		
C5/R5	Na pasta actualizada, relativamente ao processo 16/2011, segue um ficheiro composto com os vidas de um DVD sentido o total de DVDs 13, os quais se encontram disponíveis, nestes serviços para consulta /coleção. Segue ainda, cópia dos resultados dos ensaios efectuados (de campo/estação). Os resultados ensaios previstos no capítulo 7 não foram feitos e não foram pagos.		
C6/R6	Segue fotografia da placa definitiva, colocada na entrada da ETAR.		

## PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

## Ficha Conclusões Recomendações

Código da Operação

POVT-12-01-146-FODES-000203

Designação da operação

Constituição do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais da Freguesia da Guia

Designação do Beneficiário

Município do Funchal

C1	Em sede de contraditório o Beneficiário informa que a actualização do EVEF foi remetida ao POVT via e-mail no dia 13/02/2015, pelo que a questão encontra-se satisfeita.	R1	A questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se sanada aquando da emissão do relatório final.
C2	Em sede de contraditório o Beneficiário envia os extractos contabilísticos que evidenciam a transferência dos bens de imobilizado em curso para imobilizado comprovado e para bens de domínio público, bem como os mapas com o detalhe dos bens imobiliários a todas as imprevidas afectas à presente operação, evidenciando o seu valor, número de inventário, localização e descrição, estando assim esta questão satisfeita.	R2	Em sede de relatório final recomendamos o envio, à Autoridade de Gestão, dos extractos contabilísticos da conta de proveitos relativamente ao subsaldo, assim que as operações de encerramento do ano de 2014 estejam finalizadas pelo Beneficiário.
C3	Em sede de contraditório o Beneficiário envia os elementos sindicados em sede de relatório preliminar, estando, assim a questão colocada satisfeita.	R3	A questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se sanada aquando da emissão do relatório final.
C4	Em sede de contraditório o Beneficiário envia cópia do certificado da Cartel apenas para o processo n.º 16/2011, tendo assim por remeter o certificado para os processos n.º 8/2011 e n.º 79/2008. Por outro lado, foram remetidas às listas de immobilizado dos equipamentos afectos a todas obras da presente operação, estando assim esta questão sanada.	R4	Em sede de relatório final recomendamos o envio, à Autoridade de Gestão, dos certificados Cartel relativamente aos processos n.º 8/2011 e n.º 79/2008.
C5	Em sede de contraditório o Beneficiário envia um ficheiro com o resumo dos vislumbramentos efectuados e um outro com os resultados dos ensaios de compactação efectuados, referindo que os restantes ensaios previstos no capítulo 7 não foram feitos e não foram pagos. Verificámos, no entanto, que os elementos referidos pelo Beneficiário rasparam ao processo 16/2011, sendo que o relatório sobre o vislumbramento dos colectores solicitado em sede de relatório preliminar rasparia ao processo n.º 08/2011 e não ao processo n.º 16/2011. Assim, sendo mantemos a recomendação relativamente ao envio do relatório sobre o vislumbramento dos colectores relativamente ao processo n.º 08/2011.	R5	Em sede de relatório final recomendamos o envio, à Autoridade de Gestão, do relatório sobre o vislumbramento dos colectores de acordo com o descrito no capº. 2, artº. 2, 3.º do mapa resumo da empresa/ela referente ao processo n.º 08/2011.
C6	Em sede de contraditório o Beneficiário envia duas fotografias da placa definitiva (uma de pormenor e outra de localização), estando assim a questão colocada sanada.	R6	A questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se sanada aquando da emissão do relatório final.

O(s) técnico(s),

Célia Custódio

0	2	/	0	4	/	2	0	1	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

0	2	/	0	4	/	2	0	1	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

José Ricardo Riscado